



## Sexta-feira, 21 de Fevereiro de 2025 • ANO V | N° 962

## **ÍNDICE**

Assessoria Jurídica do Município	. 3
Secretaria Municipal de Assistência Social, de Habitação e da Mulher	. 3
Secretaria Municipal de Esporte e Juventude	4
Secretaria Municipal de Saúde	4





Sexta-feira, 21 de Fevereiro de 2025 • ANO V | N° 962

### **APRESENTAÇÃO**

### **PODER EXECUTIVO**

Prefeito: Celso Soares Rêgo Morais.

Secretaria de Gestão, Planejamento e Inovação Tecnológica: Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO CEP 77.600-000 (63)3602-2780



Sexta-feira, 21 de Fevereiro de 2025 • ANO V | N° 962

### **ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO**

#### **DECRETO Nº 1228/2025**

#### DECRETO Nº 1228/2025 De 20 de fevereiro de 2025.

"Dispõe sobre o recebimento das obras de infraestrutura do loteamento urbano, denominado Residencial Terra Bela, na forma e condição que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DO TOCAN-TINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 95, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

#### DECRETA:

**Art. 1º**. Consideram-se cumpridas as obrigações assumidas pela loteadora Terra Empreendimentos Imobiliários LT-DA, CNPJ/MF sob o nº 19.606.773/0001-44, através Decreto Municipal n.º 177/2015, de 05 de janeiro de 2015 e Termo de Ajustamento, na execução das obras do Loteamento denominado Residencial Terra Bela e, por conseguinte, executado de forma integral, referido parcelamento de solo.

Parágrafo Primeiro - É autorizado o levantamento da hipoteca outorgada à Prefeitura do Município de Paraíso do Tocantins/TO, como garantia da execução das obras de infraestrutura do loteamento denominado Residencial Terra Bela

**Parágrafo Segundo** - As despesas decorrentes do cancelamento das hipotecas, referidas no caput deste artigo, correrão por conta exclusiva da empreendedora.

**Art. 2º**. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte (20) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

**CELSO SORES RÊGO MORAIS** 

**Prefeito Municipal** 

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE HABITAÇÃO E DA MULHER

#### **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO Nº 01/2025/FMAS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

**SOCIAL** 

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARAISO DO TOCANTINS - APAE

CNPJ Nº 73.974.495/0001-23

**OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a Celebração de Termo de Fomento através de deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do repasse das parcelas creditadas dentro do exercício de 2025 do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS à organização de sociedade civil sem fins lucrativos que executa ações na Proteção Social Especial de Média Complexidade para pessoas com deficiência em Paraíso do Tocantins.

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2025.

VALOR O valor do presente TERMO é de R\$ 48.400,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos reais).

BASE LEGAL: O presente TERMO reger-se-á por toda a legislação aplicável à espécie, e ainda pelas disposições que a completarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes deste, em especial pelas normas gerais da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho 2014 e suas alterações e Decreto Municipal nº 858/2024 em seu artigo 1, parágrafo 1º, inciso I; pelas normas adotadas de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do PARAÍSO DO TOCANTINS e suas alterações; bem como pelas demais normas citadas no Plano de Trabalho, as quais a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL declara conhecer e se obriga a respeitar, ainda que não transcritas neste instrumento.

PROCESSO: 26972/2024

08.244.0047.2337 Natureza da Despesa: 33.50.41 Fonte:

16600000





Sexta-feira, 21 de Fevereiro de 2025 • ANO V | N° 962

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

# EXTRATO DO 1° CONTRATO - MARCOS V.F.DE OLIVEIRA LTDA

**EXTRATO DO 1º CONTRATO** 

ESPÉCIE: 1º EXTRATO DO CONTRATO 01/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPOR-

TE E JUVENTUDE

CONTRATADA: MARCOS V.F.DE OLIVEIRA LTDA

CNPJ nº 11.406.967/0001-94

**OBJETO:** O presente **EXTRATO DO 1º CONTRATO DE Nº 01/2025**, originalmente assinado aos 20 de Fevereiro de 2025, com previsão na Cláusula Sétima daquele instrumento, **por mais 12 (doze) meses**, para que haja continuidade na prestação de serviços objeto do contrato original, o objeto do contrato constitui-se para a contratação de empresa especializada do ramo de provimento de acesso à internet fibra óptica e telefonia inclusa, para atender a Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, conforme solicitação e autorizada pela autoridade competente, Processo nº 27575/2025.

**VIGÊNCIA:** Com o presente **CONTRATO** a vigência original fica prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses.

VALOR: O presente 1º Termo Aditivo mantém os valores firmados no contrato original, com base nas Cláusulas Quarta e Sexta, a saber o valor estimado de R\$ 2.580,00( Dois mil e quinhetos e oitenta), durante a vigência deste aditivo.

BASE LEGAL: O presente EXTRATO DO 1° CONTRATO DE N° 01/2025, originalmente assinado aos 20 de Fevereiro de 2025, tem como fundamento legal nos artigos 106 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, com previsão na Cláusula Sétima daquele instrumento, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, conforme solicitação de aditivo autorizada pela autoridade competente, anexo ao Processo nº 27575/2025.

PROCESSO: 27575/2025

FUNCIONAL: 04.122.0077.2183NATUREZA DA DESPE-

**SA**: 339040**FONTE**: 15000000

# ERRATA DO TERMO CONVENIO Nº 18/2024 DO PROCESSO ADM: Nº 23793/2024

ERRATA DO TERMO CONVENIO № 18/2024 DO PRO-

CESSO ADM: Nº 23793/2024

NA FOLHA DE Nº 037 ONDE SE LÊ:

Paraiso/ TO, 18/011/2024

LEIA-SE:

Paraíso / TO, 29 / 11/ 2024.

Paraiso do Tocantins - TO 22 de janeiro de 2025

Osmarivan Moreira de Souza

Secretário Municipal de Esporte e Juventude

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 2° TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 49/

2022

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** 

CONTRATADA: WILSON BARBOSA ANDRADE - MEI

CNPJ: 14.247.755/0001-70

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Serviços n° 49/2022, assinado em 21 de dezembro de 2022, por mais 12 (doze) meses, com fundamento legal no artigo 106 da Lei n° 14.133, de 21 de 21 de abril de 2021, e previsão na Cláusula Sexta do Contrato original, para que a CONTRATADA possa dar continuidade na execução dos serviços de natureza continua de prestação de serviços de lavagem da frota de veículos e motocicletas do Fundo Municipal de Saúde dada a necessidade de constante higienização nos veículos da rota, conforme especificações e quantidades dispostas no contrato original, Justificativa e Solicitação de Aditivo de Contrato pela CONTRATANTE e autorização concedida pelas autoridades competentes, anexos ao Processo 1342/2022.

**VIGÊNCIA:** Com o presente 2° Termo Aditivo a vigência do contrato original fica prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais).





Sexta-feira, 21 de Fevereiro de 2025 • ANO V | N° 962

BASE LEGAL: O presente 2° Termo Aditivo ao Contrato de n° 49/2022, assinado em 21 de dezembro de 2022, advindo do processo de Dispensa de Licitação — Ato de Autorização de Contratação Direta n° 91/2022, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, tem como fundamento legal o artigo 106 da Lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021, com previsão na Cláusula Sexta do Contrato original; Justificativa da CONTRATANTE e Solicitação de 2° Termo Aditivo, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, e Proposta original da CONTRATADA, partes integrantes deste Aditivo de Contrato.

PROCESSO: 1342/2022

**FUNCIONAL:** 10.122.0001.2237/ 10.301.0003.2216/

10.302.0004.2313/ 10.305.0006.2258/

10.304.0007.2170 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FONTE: 15000100200000/ 16000000000000/

15001000000/16210000000000

## Esse documento foi assinado por



•	
Signatário	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
Data/Hora	Fri Feb 21 22:30:30 UTC 2025
Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Número Serial.	7731872423766800738
Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)